

Ofício Nº 030/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 31 de março de 2025.

A Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar Projeto de Lei.**

Excelentíssima Presidente,

Com fundamento no art. 56 da Lei Orgânica do Município, **Encaminho a Vossa Excelência**, para apreciação, deliberação e votação, **em regime de urgência especial**, o projeto de lei a seguir, tendo em vista que o recurso está nas contas do Município pendente apenas regulamentação para realização dos pagamentos aos servidores da saúde.

MENSAGEM Nº 005/2025 – Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal nº 962/2024, inserido o inciso VIII e modificando o §2º e §3º do art. 8º, altera o §2º do art. 19, bem como altera a redação da Tabela Única do ANEXO I, e dá outras providências.

Atenciosamente,

EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:04782159323

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

Assinado de forma digital por EDUARDO
COELHO ROSA CAVALCANTE:04782159323
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A3, ou=Videoconferencia, ou=45616309000149,
ou=AC SingularID Multipla, cn=EDUARDO
COELHO ROSA CAVALCANTE:04782159323
Dados: 2025.03.31 10:25:33 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 31 / 03 / 25
Assinatura